



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADA: Faculdade de Tecnologia CENTEC – FATEC Cariri		
EMENTA: Renova o reconhecimento do curso Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, ofertado pela Faculdade de Tecnologia/CENTEC – FATEC, Unidade Cariri, no município de Juazeiro do Norte, com validade até 31 de dezembro de 2022.		
RELATOR: José Batista de Lima		
SPU Nº 3455339/2018	PARECER Nº 0875/2018	APROVADO EM: 05.12.2018

I – RELATÓRIO

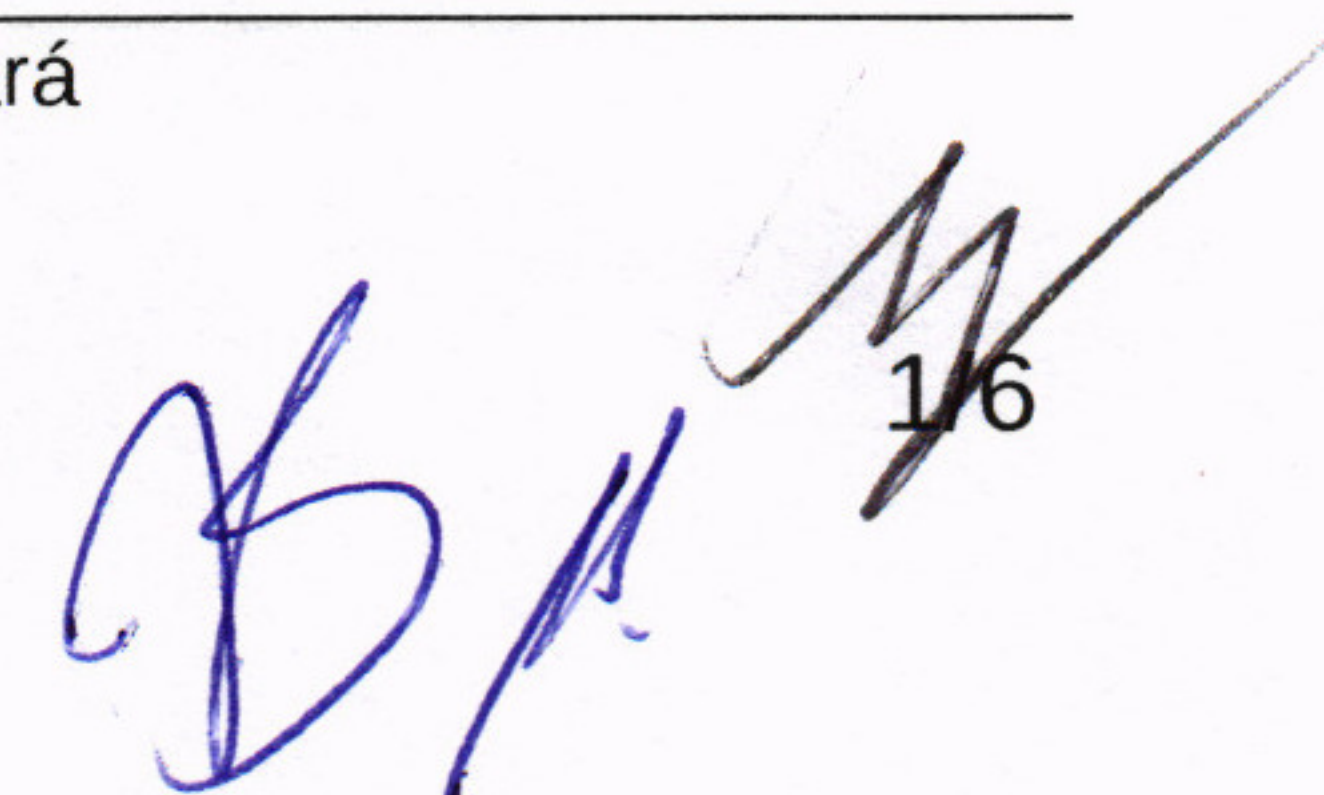
Silas Barros de Alencar, diretor presidente da Faculdade de Tecnologia CENTEC/FATEC-Cariri, mediante o processo de nº 3455339/2018, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) a renovação do reconhecimento do curso Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais.

A Faculdade de Tecnologia CENTEC/FATEC-Cariri configura-se uma instituição de direito privado com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 03.021.597/0001-49, tem sede na Rua Amália Xavier de Oliveira, s/nº, bairro Triângulo, CEP: 63.040-000, no município de Juazeiro do Norte-CE, e está credenciada mediante o Parecer nº 0848/2016, com validade até 31.12.2018, e com o reconhecimento do Curso em Eletrotécnica pelo Parecer nº 0491/2014, com vigência até 31 de dezembro de 2017.

Documentos enviados a este CEE:

- Ofício enviado à Presidência deste Conselho;
- documentos comprobatórios da habilitação da diretora pedagógica e da Secretária Escolar;
- Termos de Convênios firmados para realização do Estágio;
- relação do corpo docente com as respectivas autorizações temporárias;
- Plano de Curso;
- Regimento Escolar;
- Projeto Pedagógico.

Vanessa Vasconcelos Lima Oliveira, graduada em Pedagogia e especialista em Gestão Educacional e Coordenação Pedagógica, é a responsável pela direção pedagógica; Samuel Torres Brasil, mestre em Ciências da Educação,



16



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0875/2018

tecnólogo em Eletromecânica e especialista em Gestão Escolar, em Docência do Ensino Superior e em Formas Alternativas de Energia, é o responsável pela coordenação do curso, e Vaneide Agostinho Silva, Registro nº AAA009528, responde pela secretaria escolar.

O Plano de Curso encontra-se elaborado de acordo com as Resoluções nºs 413/2006-CEC, 395/2005-CEC, 1/2005-CNE/CEB, 4/1999-CNE/CEC, 6/2012-CNE/CEB, com o Parecer CEB/CNE nº 16/1999, com o Decreto nº 5.154/2004, a Lei nº 9.394/1996 e o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

O Projeto Pedagógico é coerente com as diretrizes, ações, definições, objetivos, missão e princípios estabelecidos pela Faculdade de Tecnologia CENTEC-FATEC/Cariri.

O Regimento Escolar encontra-se elaborado de acordo com a Resolução CEC nº 395/2005 e com a Lei nº 9.394/1996. Está organizado em 127 Artigos distribuídos em quatro Títulos: da Identificação Institucional, Sua Natureza, Missão, Finalidades e Objetivos; da Organização Administrativo-Pedagógica e do Funcionamento; do Regime Escolar, do Regime Didático e das Normas de Convivência e das Disposições Gerais e Transitórias.

O curso enquadra-se no Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais e prevê 1.500 horas, das quais 1.200 são destinadas às aulas teóricas e práticas, e trezentas, ao estágio supervisionado.

A seguir a organização curricular a ser cumprida no Curso Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica:

Módulo I

Disciplinas	Carga Horária	Teoria	Prática
Eletricidade CC	60	30	30
Desenho Técnico	42	21	21
Empreendedorismo	39	39	-
Informática Aplicada	60	30	30
Matemática Aplicada	60	60	-
Segurança, Meio Ambiente e Saúde	39	24	15
Carga Horária Total do Módulo I	300	204	66



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0875/2018

Módulo II

Disciplinas	Carga Horária	Teoria	Prática
Eletricidade CA	60	30	30
Eletrônica Básica	60	30	30
Gestão da Manutenção	60	45	15
Mecânica Técnica	60	60	-
Máquinas Elétricas I	60	45	15
Carga Horária Total do Módulo II	300	240	60

Módulo III

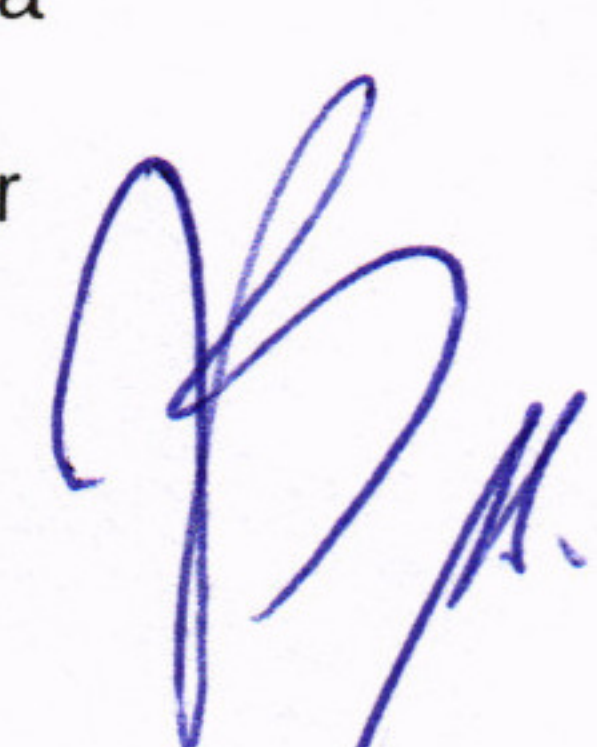
Disciplinas	Carga Horária	Teoria	Prática
Eletrônica de Potência	60	45	15
Eletrônica Digital	60	45	15
Instalações Elétricas Prediais	60	45	15
Medidas Elétricas	60	45	15
Máquinas Elétricas II	60	45	15
Carga Horária Total do Módulo III	300	225	75

Módulo IV

Disciplinas	Carga Horária	Teoria	Prática
Comandos Eletroeletrônicos	60	45	15
Programação de CLP	60	45	15
Distribuição de Energia Elétrica	60	45	15
Instalações Elétricas Industriais	60	45	15
Sistemas de Energia Alternativa	60	45	15
Carga Horária Total do Módulo IV	300	225	75

Módulo V

Disciplinas	Carga Horária	Teoria	Prática
Estágio Supervisionado	300	-	300
Total do Módulo V	300	-	300
Carga Horária Carga Horária Total	1.500	945	555


3/6



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0875/2018

Conforme mencionado no Plano de Curso, para cumprimento do estágio supervisionado, a Faculdade de Tecnologia CENTEC-FATEC/Cariri celebrou convênio com as empresas:

1. Hidroelétrico e Serviços Técnicos Nicos – EIRELE - EPP;
2. Farmace Indústria Química – Farmacêutica Cearense Ltda.;
3. Cajuína São Geraldo Ltda.;
4. NUTRINOR Restaurante de Coletividade Ltda.; e
5. ENDICON Engenharia de Instalação e Construção Ltda.

Ainda de acordo com o estabelecido no Plano de Curso, o estágio é obrigatório e orientado pelo Professor Diogo Jonnas Almeida Anselmo, tecnólogo em Manutenção Industrial.

O corpo docente é formado por oito professores, sendo mestres, bacharéis, tecnólogos e especialistas. Todos apresentam autorizações temporárias expedidas pela 19ª Coordenadoria Regional do Desenvolvimento da Educação (CREDE).

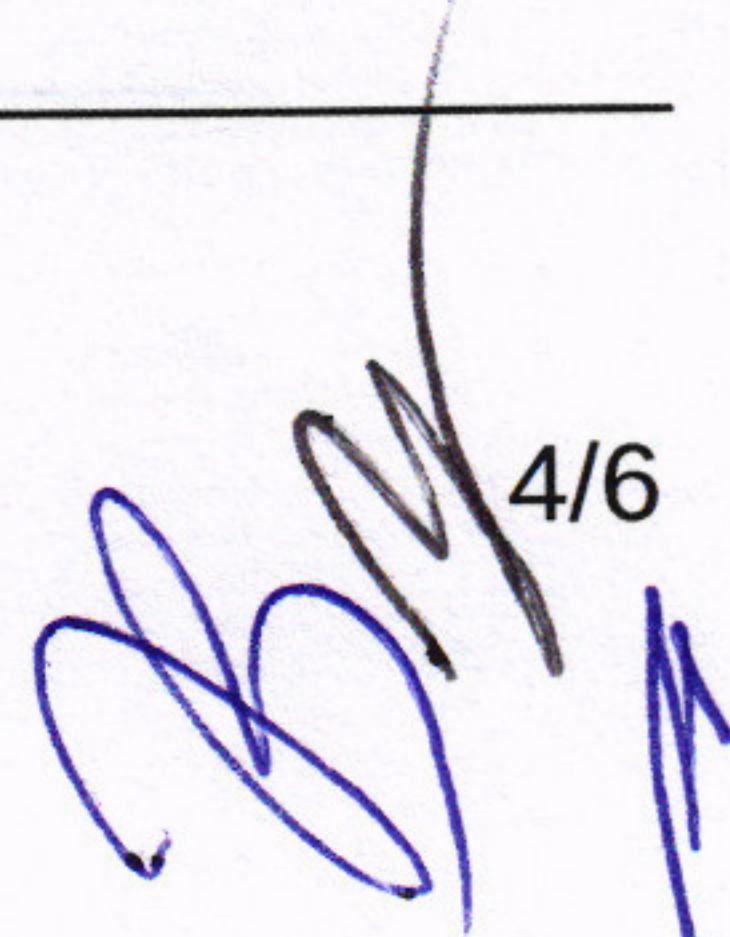
O processo fora submetido à avaliação técnica do Professor Frederico Romel Maia Tavares, da Universidade Regional do Cariri e doutor em Engenharia Mecânica. A Portaria de designação foi a de nº 177, de 12 de setembro de 2018.

O curso Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica foi considerado “excelente” pelo avaliador, nos aspectos: coordenador do curso, Plano de Curso, instalações, laboratórios e inclusão social. Quanto aos tópicos: corpo docente, biblioteca e recursos audiovisuais, o conceito foi “bom”.

A justificativa apresentada está bem fundamentada, assim como os objetivos, os atributos, as competências, as habilidades, a responsabilidade e a qualificação do perfil do profissional do Curso Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica.

No aspecto Plano de Curso, o conceito foi “excelente”, pois de acordo com o avaliador, as informações são coerentes, adequadas e atendem à organização geral para a formação do técnico em Eletrotécnica.

Os laboratórios possuem uma estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades didáticas e práticas, mas o avaliador sugere atualização da lista dos equipamentos existentes.


4/6



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0875/2018

As instalações, de um modo geral, encontram-se em boas condições de funcionamento, tais como: salas de aula ventiladas, amplas e iluminadas, acústica, mobiliários confortáveis, acesso à Internet, dentre outros, objetivando proporcionar um melhor atendimento para alunos, professores e técnicos administrativos.

A biblioteca ocupa um bom espaço físico. É climatizada, limpa e iluminada. Conta com um bom acervo de obras gerais e específicas, possui computadores conectados à Internet para pesquisa e consulta, e mobiliários adequados. O avaliador sugere ampliação do acesso às bibliotecas virtuais através da Internet.

Os recursos audiovisuais são adequados e apropriados em tipo e número para o fim ao qual são destinados.

Quanto ao aspecto de inclusão, a Faculdade de Tecnologia CENTEC – FATEC/Unidade Cariri apresenta adaptações para a movimentação dos portadores de mobilidade reduzida de um modo geral e dispõe de banheiro para cadeirantes.

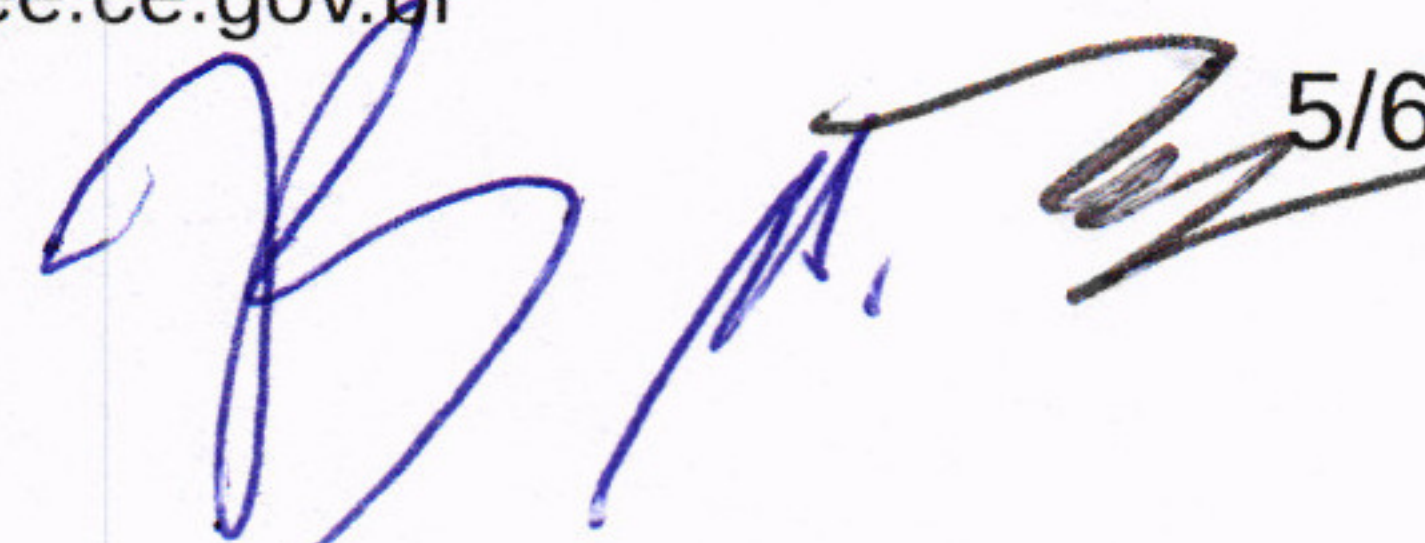
II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação contida neste processo atende à Lei Federal nº 9.394/1996, ao Decreto Federal nº 5.154/2004, às Resoluções CNE/CEB nºs 04/1999 e 3/2008, aos Pareceres CNE/CEB nºs 16/1999 e 11/2008 e à Resolução CEE nº 413/2006.

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da assessora técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional (Nesp)/CEE, Amália Barreto Lima Mesquita, e o relatório do avaliador, o voto é favorável à renovação do reconhecimento do curso Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, ofertado pela Faculdade de Tecnologia/CENTEC – FATEC, Unidade Cariri, em Juazeiro do Norte, com validade até 31 de dezembro de 2022.

Ao publicar este Parecer no Diário Oficial do Estado, essa Instituição deverá se cadastrar no SISTEC/MEC e incluir os dados dos alunos no Sistema. Após a conclusão do curso, deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para “concluído” e fazer constar no verso do diploma o número do Cadastro do SISTEC e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme Resolução CEE nº 449/2014.

 5/6



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

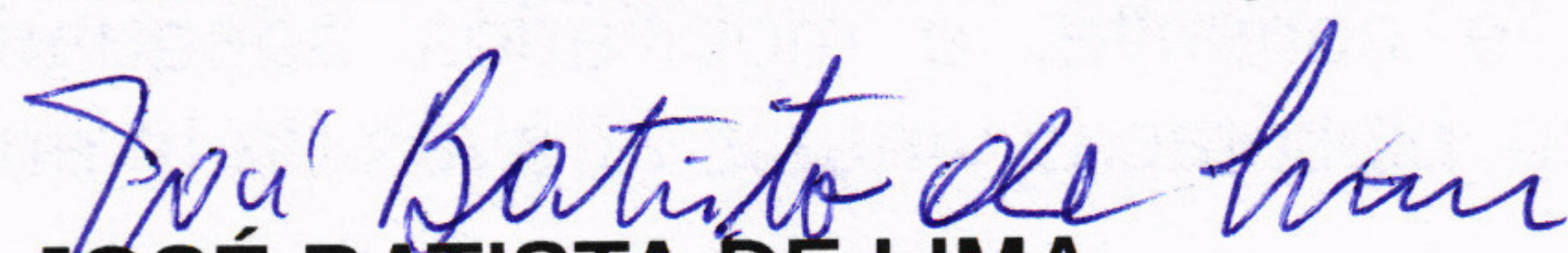
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

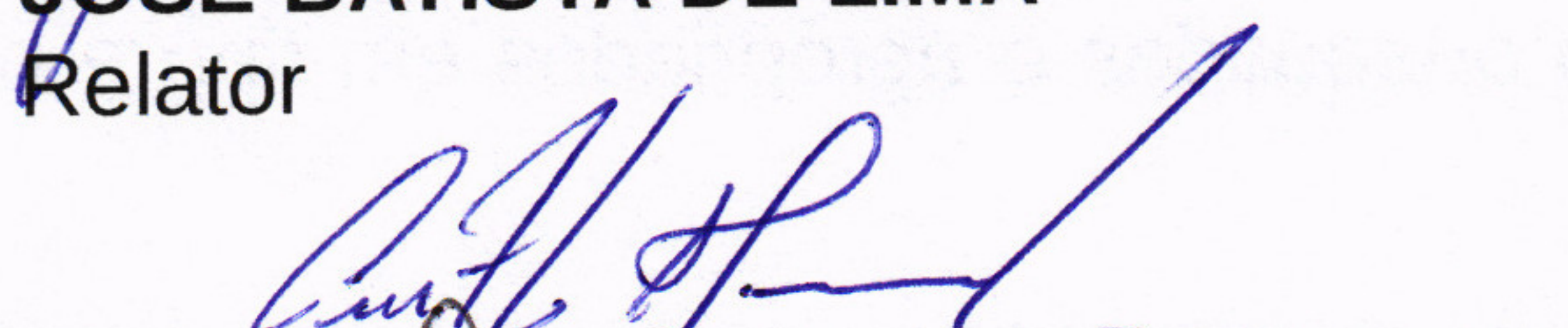
Cont./Parecer Nº 0875/2018

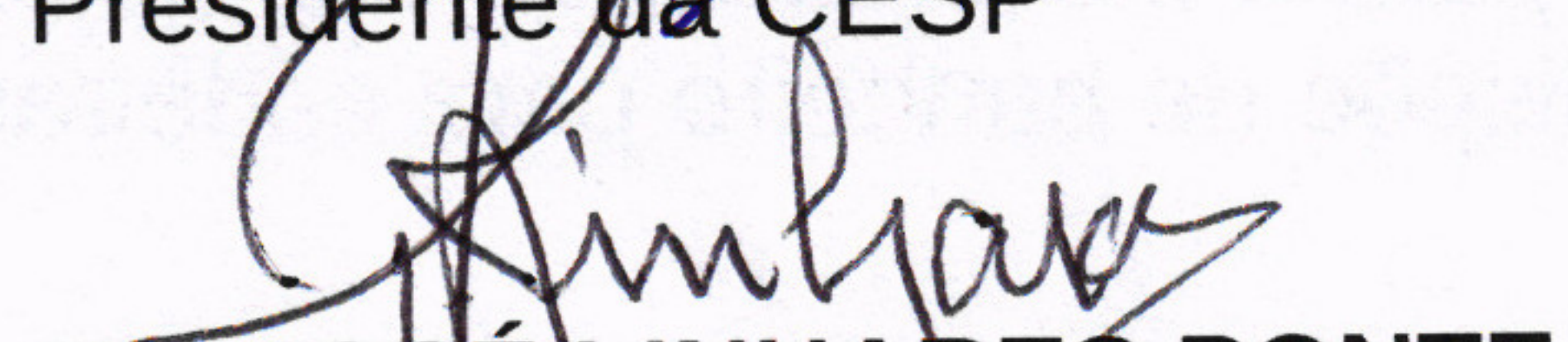
IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 05 de dezembro de 2018.


JOSÉ BATISTA DE LIMA
Relator


CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da CESP


PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE